



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO ADITIVO

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 60/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, E A EMPRESA RCS TECNOLOGIA S.A.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF, CEP 70095-901, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TSE nº 654/2023, e, de outro lado, a empresa **RCS TECNOLOGIA S.A.**, com sede no SAAN, Quadra 3, nº 480, Andares Térreo, 1 e 2, Zona Industrial, na cidade de Brasília/DF, CEP 70632-310, CNPJ nº 08.220.952/0001-22, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **SÓCIO-DIRETOR**, Senhor **RODRIGO DA COSTA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.844.*** (SSP/DF) e do CPF nº 871.***.***-04, têm justo e acordado **ADITAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de acordo com os Procedimentos Administrativos SEI/TSE nº 2017.00.000014950-9 e nº 2024.00.000013512-3, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por escopo promover ao Contrato-TSE nº 60/2019, a **partir de 1º.1.2025**, a:

a) revisão do percentual de encargos sociais de 44,79% (quarenta inteiros e setenta e nove centésimos por cento) para 50,42% (cinquenta inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), devido à majoração da contribuição previdenciária patronal (CPP);

b) revisão do percentual do lucro e despesas indiretas (LDI) de 28,55% (vinte e oito inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) para 27,27% (vinte e sete inteiros e vinte e sete centésimos por cento), decorrente da redução da contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB); e

c) majoração do valor do adicional de insalubridade em virtude do reajuste do salário mínimo para R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Parágrafo único. As alterações constantes desta Cláusula têm por base o pleito da **CONTRATADA** sob os Documentos SEI nº 3161607 e 3161606 e a análise da unidade técnica do **CONTRATANTE**, constante da Nota Técnica de Revisão de Preços sob o Documento SEI nº 3172878, complementada pelo Despacho SEI nº 3273027.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR CONTRATUAL

Em virtude dos efeitos retroativos das alterações promovidas por este aditivo, o valor total do contrato, para o período de vigência de 9.8.2024 a 9.8.2025, passa a ser de **R\$5.133.809,65 (cinco milhões, cento e trinta e três mil oitocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, consoante o **ANEXO I** deste instrumento e a Planilha de Custos e Formação de Preços (PCFP) do **CONTRATANTE** sob o documento SEI nº 3273071, que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste termo aditivo, para o Exercício de 2025, correrá à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento da União à Justiça Eleitoral, na Ação orçamentária 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, no Elemento de Despesa 33.90.37.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, compromissada pela Nota de Empenho nº 2025NE000341 (3201198).

CLÁUSULA QUARTA DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar nova garantia, ou complementar a garantia anterior no valor total de **R\$256.690,48 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, de acordo com o prazo e as condições previstos na Cláusula Oitava do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, §5º, da Lei nº 8.666/93; no art. 9º-A da Lei nº 12.546/2011, incluído pela Lei nº 14.973/2024; no art. 1º do Decreto nº 12.342/2024; e na Cláusula Treze do Contrato-TSE nº 60/2019.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 60/2019 e nos seus ajustes anteriores, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste aditamento, nos termos da lei.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (PCFP)

COMPOSIÇÃO DO 14º TERMO ADITIVO (3116230)							9.8.2024	31.12.2024
ITEM	Descrição	SINDICATO	MONTANTE A	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL DO PERÍODO
			SALÁRIO		45	52		142 Dias
					Quantidade	Quantidade		
1	Engenheiro de Controle e Automação - Mecatrônico - (CBO 2021-05) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 11.596,97	R\$ 22.573,35	1	1	R\$ 22.573,35	R\$ 106.847,19
2	Encarregado Geral (CBO 7102-05) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 4.371,05	R\$ 9.184,11	1	1	R\$ 9.184,11	R\$ 43.471,45
3	Técnico em Segurança do Trabalho (CBO 3516-05) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.624,42	R\$ 6.068,55	1	1	R\$ 6.068,55	R\$ 28.724,47
4	Técnico em Eletrônica (CBO 3132) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.624,42	R\$ 7.533,29	1	1	R\$ 7.533,29	R\$ 35.657,57
4.1	Técnico em Eletrônica (CBO 3132) - 44h (Grupo Gerador e manutenção do CFTV)	SITIMMME-DF	R\$ 2.624,42	R\$ 7.533,29	1	1	R\$ 7.533,29	R\$ 35.657,57
5	Encarregado de Manutenção Hidráulica (CBO 7102) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 4.371,05	R\$ 9.149,45	1	1	R\$ 9.149,45	R\$ 43.307,40
6	Encarregado de Manutenção Elétrica (CBO 7102) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 4.371,05	R\$ 9.149,45	1	1	R\$ 9.149,45	R\$ 43.307,40
7	Encarregado de Manutenção Mecânica (CBO 7102) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 4.371,05	R\$ 10.200,71	1	1	R\$ 10.200,71	R\$ 48.283,36
7.1	Encarregado de Manutenção Mecânica (CBO 7102) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 4.371,05	R\$ 11.590,18	1	1	R\$ 11.590,18	R\$ 54.860,19
8	Pintor (CBO 7166-10) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 5.858,92	2	2	R\$ 11.717,84	R\$ 55.464,44
9	Pedreiro (CBO 7152-10) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 5.859,61	1	1	R\$ 5.859,61	R\$ 27.735,49
10	Gesseiro (CBO 7164 - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 5.858,92	1	1	R\$ 5.858,92	R\$ 27.732,22
11	Auxiliar de Serviços de Manutenção (CBO 5143-25) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 1.711,43	R\$ 5.456,23	8	8	R\$ 43.649,84	R\$ 206.609,24
12	Serralheiro/Soldador (CBO 7244-40/7243-25) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 5.876,83	1	1	R\$ 5.876,83	R\$ 27.817,00
13	Vidraceiro (CBO 7163-10) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.214,99	R\$ 5.329,26	1	1	R\$ 5.329,26	R\$ 25.225,16

14	Marceneiro (CBO 7711-05) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 6.393,82	2	2	R\$ 12.787,64	R\$ 60.528,16	
14.1	Marceneiro (CBO 7711-05) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 6.393,82	2	2	R\$ 12.787,64	R\$ 60.528,16	
15	Bombeiro Hidráulico (CBO 7241) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 6.966,21	3	3	R\$ 20.898,63	R\$ 98.920,18	
16	Instalador de Tubulação (CBO 7241-15) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 6.939,08	1	1	R\$ 6.939,08	R\$ 32.844,98	
17	Eletricista (CBO 9511) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 7.280,39	5	5	R\$ 36.401,95	R\$ 172.302,56	
18	Mecânico de Refrigeração (CBO 9112-05) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.624,42	R\$ 6.041,05	1	1	R\$ 6.041,05	R\$ 28.594,30	
19	Auxiliar de Serviço de Manutenção (CBO 5143-25) 12X36h - Diurno	SITIMMME-DF	R\$ 1.711,43	R\$ 5.131,71	1	2	R\$ 10.263,42	R\$ 48.580,19	
20	Bombeiro Hidráulico (CBO 7241) - 12X36h - Diurno	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 6.573,41	1	2	R\$ 13.146,82	R\$ 62.228,28	
21	Eletricista (CBO 9511) - 12X36h - Diurno	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 6.887,74	1	2	R\$ 13.775,48	R\$ 65.203,94	
22	Técnico em Edificações (CBO 3121) - 12x36h - Diurno	SITIMMME-DF	R\$ 3.430,77	R\$ 7.122,52	1	2	R\$ 14.245,04	R\$ 67.426,52	
23	Bombeiro Hidráulico (CBO 7241) 12x36h - Noturno	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 7.160,84	1	2	R\$ 14.321,68	R\$ 67.789,29	
24	Eletricista (CBO 9511) - 12X36h - Noturno	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 7.512,89	1	2	R\$ 15.025,78	R\$ 71.122,03	
25	Técnico em Edificações (CBO 3121) - 12x36h - Noturno	SITIMMME-DF	R\$ 3.430,77	R\$ 7.973,95	1	2	R\$ 15.947,90	R\$ 75.486,73	
25.1	Técnico em Edificações (CBO 3121) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 3.430,77	R\$ 7.506,50	1	1	R\$ 7.506,50	R\$ 35.530,77	
SUBTOTAL I							R\$ 371.363,29	R\$ 1.757.786,24	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA									
26	80 horas de serviços de engenharia (reconhecimento de ART e coordenação e acompanhamento de serviços de manutenção elétrica)***	SITIMMME-DF	R\$ 11.596,97	R\$ 52,71	R\$ 98,11	80	horas	R\$ 7.848,80	R\$ 37.150,99
REAJUSTE - SALÁRIO MÍNIMO 2025							1º.1.2025	9.8.2025	
ITEM	Descrição	SINDICATO	MONTANTE A	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL DO PERÍODO	
			SALÁRIO		45	52		218 Dias	
					Quantidade	Quantidade			
1	Engenheiro de Controle e Automação - Mecatrônico - (CBO 2021-05) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 11.596,97	R\$ 23.179,72	1	1	R\$ 23.179,72	R\$ 168.439,30	

2	Encarregado Geral (CBO 7102-05) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 4.371,05	R\$ 9.406,03	1	1	R\$ 9.406,03	R\$ 68.350,48
3	Técnico em Segurança do Trabalho (CBO 3516-05) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.624,42	R\$ 6.196,34	1	1	R\$ 6.196,34	R\$ 45.026,74
4	Técnico em Eletrônica (CBO 3132) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.624,42	R\$ 7.702,91	1	1	R\$ 7.702,91	R\$ 55.974,48
4.1	Técnico em Eletrônica (CBO 3132) - 44h (Grupo Gerador e manutenção do CFTV)	SITIMMME-DF	R\$ 2.624,42	R\$ 7.702,91	1	1	R\$ 7.702,91	R\$ 55.974,48
5	Encarregado de Manutenção Hidráulica (CBO 7102) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 4.371,05	R\$ 9.371,71	1	1	R\$ 9.371,71	R\$ 68.101,09
6	Encarregado de Manutenção Elétrica (CBO 7102) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 4.371,05	R\$ 9.371,71	1	1	R\$ 9.371,71	R\$ 68.101,09
7	Encarregado de Manutenção Mecânica (CBO 7102) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 4.371,05	R\$ 10.534,14	1	1	R\$ 10.534,14	R\$ 76.548,08
7.1	Encarregado de Manutenção Mecânica (CBO 7102) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 4.371,05	R\$ 11.882,10	1	1	R\$ 11.882,10	R\$ 86.343,26
8	Pintor (CBO 7166-10) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 5.981,80	2	2	R\$ 11.963,60	R\$ 86.935,49
9	Pedreiro (CBO 7152-10) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 5.982,49	1	1	R\$ 5.982,49	R\$ 43.472,76
10	Gesseiro (CBO 7164 - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 5.981,80	1	1	R\$ 5.981,80	R\$ 43.467,75
11	Auxiliar de Serviços de Manutenção (CBO 5143-25) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 1.711,43	R\$ 5.646,35	8	8	R\$ 45.170,80	R\$ 328.241,15
12	Serralheiro/Soldador (CBO 7244-40/7243-25) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 5.999,71	1	1	R\$ 5.999,71	R\$ 43.597,89
13	Vidraceiro (CBO 7163-10) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.214,99	R\$ 5.435,35	1	1	R\$ 5.435,35	R\$ 39.496,88
14	Marceneiro (CBO 7711-05) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 6.572,29	2	2	R\$ 13.144,58	R\$ 95.517,28
14.1	Marceneiro (CBO 7711-05) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 6.572,29	2	2	R\$ 13.144,58	R\$ 95.517,28
15	Bombeiro Hidráulico (CBO 7241) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 7.200,26	3	3	R\$ 21.600,78	R\$ 156.965,67
16	Instalador de Tubulação (CBO 7241-15) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 7.173,13	1	1	R\$ 7.173,13	R\$ 52.124,74
17	Eletricista (CBO 9511) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 7.443,54	5	5	R\$ 37.217,70	R\$ 270.448,62
18	Mecânico de Refrigeração (CBO 9112-05) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 2.624,42	R\$ 6.169,19	1	1	R\$ 6.169,19	R\$ 44.829,45
19	Auxiliar de Serviço de Manutenção (CBO 5143-25) 12X36h - Diurno	SITIMMME-DF	R\$ 1.711,43	R\$ 5.451,18	1	2	R\$ 10.902,36	R\$ 79.223,82
20	Bombeiro Hidráulico (CBO 7241) - 12X36h - Diurno	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 6.936,81	1	2	R\$ 13.873,62	R\$ 100.814,97
21	Eletricista (CBO 9511) - 12X36h - Diurno	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 7.180,23	1	2	R\$ 14.360,46	R\$ 104.352,68
22	Técnico em Edificações (CBO 3121) - 12x36h - Diurno	SITIMMME-DF	R\$ 3.430,77	R\$ 7.423,12	1	2	R\$ 14.846,24	R\$ 107.882,68
23	Bombeiro Hidráulico (CBO 7241) 12x36h - Noturno	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 7.542,14	1	2	R\$ 15.084,28	R\$ 109.612,43
24	Eletricista (CBO 9511) - 12X36h - Noturno	SITIMMME-DF	R\$ 2.526,73	R\$ 7.823,28	1	2	R\$ 15.646,56	R\$ 113.698,34
25	Técnico em Edificações (CBO 3121) - 12x36h - Noturno	SITIMMME-DF	R\$ 3.430,77	R\$ 8.298,85	1	2	R\$ 16.597,70	R\$ 120.609,95

25.1	Técnico em Edificações (CBO 3121) - 44h	SITIMMME-DF	R\$ 3.430,77	R\$ 7.677,75	1	1	R\$ 7.677,75	R\$ 55.791,65	
SUBTOTAL II							R\$ 383.320,25	R\$ 2.785.460,48	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA									
26	80 horas de serviços de engenharia (reconhecimento de ART e coordenação e acompanhamento de serviços de manutenção elétrica)***	SITIMMME-DF	R\$ 11.596,97	R\$ 52,71	R\$ 100,91	80	horas	R\$ 8.072,80	R\$ 58.662,35
VALOR TOTAL DAS HORAS ORDINÁRIAS							-	R\$ 4.639.060,06	
RESSARCIMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CONTÊNIER - 400 DIÁRIAS ANUAIS							-	R\$ 12.810,75	
RESSARCIMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE PLATAFORMA TESOURA - 60 DIÁRIAS							-	R\$ 16.278,28	
RESSARCIMENTO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS							-	R\$ 25.000,00	
ALUGUEL ANDAIME SUSPENSO ELÉTRICO (Balancim)								R\$ 101.444,66	
HORAS SUPLEMENTARES							-	R\$ 306.215,90	
SUBCONTRATAÇÃO							-	R\$ 33.000,00	
TOTAL							-	R\$ 5.133.809,65	

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI
DIRETOR-GERAL

 Documento assinado eletronicamente em **11/07/2025, às 19:41**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

RODRIGO DA COSTA SILVA
USUÁRIO EXTERNO

 Documento assinado eletronicamente em **16/07/2025, às 10:18**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3251770&crc=A166D729, informando, caso não preenchido, o código verificador **3251770** e o código CRC **A166D729**.

Processamento Externo de Licitações comunicou à Assessoria de Apuração de Infrações e de Responsabilização de Licitantes e Contratados que, conforme Termo de Julgamento, a licitante não respondeu as mensagens no chat e não enviou a documentação solicitada para o ITEM 45, mesmo após concessão de prazo adicional. Essa conduta, em tese, viola o dispositivo 10.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 90076/2024 e enquadra-se, a princípio, na infração capitulada no art. 155, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, culminando com a possível aplicação das penalizações elencadas no item 16.3 do mencionado edital c/c art. 156, inciso, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa poderá apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, que deverá ser encaminhada para o e-mail asresp@senado.leg.br, da Assessoria de Apuração de Infrações e Responsabilização de Licitantes e Contratados - ASRESP da DIRECON, em formato de documento compatível com extensão "PDF".

O inteiro teor do processo administrativo fora encaminhado aos e-mails informados pela empresa no SICAF e nos citados autos, que poderá ser solicitado para consulta a qualquer tempo por meio do e-mail asresp@senado.leg.br.

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Diretoria-Executiva de Governança Contratual e Licitatória

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 59/2025

A DIRETORIA-EXECUTIVA DE GOVERNANÇA CONTRATUAL E LICITATÓRIA DO SENADO FEDERAL-DIRECON, no exercício da competência estabelecida no art. 10, Inciso IV-A, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 00200.003889/2025-97, resolve intimar a empresa RANGEL PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.826.205/0001 66, caso queira, para apresentar defesa escrita, em face das informações prestadas no Ofício nº 0011/2025 - COPEL/SF, no qual a Coordenação de Processamento Externo de Licitações comunicou à Assessoria de Apuração de Infrações e de Responsabilização de Licitantes e Contratados que, conforme Termo de Julgamento, a licitante não enviou documentação complementar solicitada dentro do prazo, e, mesmo após concessão de prazo adicional para manifestação, manteve-se silente no chat. Essa conduta, em tese, viola os dispositivos 10.1 e 12.4 do Edital Pregão Eletrônico nº 90135/2024 e enquadra-se, a princípio, na infração capitulada no art. 155, incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021, culminando com a possível aplicação das penalizações elencadas no item 17.3 do mencionado edital c/c art. 156, inciso III, e §§ 4º e 7º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa poderá apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, que deverá ser encaminhada para o e-mail asresp@senado.leg.br, da Assessoria de Apuração de Infrações e Responsabilização de Licitantes e Contratados - ASRESP da DIRECON, em formato de documento compatível com extensão "PDF".

O inteiro teor do processo administrativo fora encaminhado aos e-mails informados pela empresa no SICAF e nos citados autos, que poderá ser solicitado para consulta a qualquer tempo por meio do e-mail asresp@senado.leg.br.

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Diretoria-Executiva de Governança Contratual e Licitatória

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 60/2025

A DIRETORIA-EXECUTIVA DE GOVERNANÇA CONTRATUAL E LICITATÓRIA DO SENADO FEDERAL-DIRECON, no exercício da competência estabelecida no art. 10, Inciso IV-A, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 00200.003929/2025-09, resolve intimar a empresa BMV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.807.045/0001-33, caso queira, para apresentar defesa escrita, em face das informações prestadas no Ofício nº 015/2025 - COPEL/SF, no qual a Coordenação de Processamento Externo de Licitações comunicou à Assessoria de Apuração de Infrações e de Responsabilização de Licitantes e Contratados que, conforme Termo de Julgamento, a licitante não enviou os documentos no prazo concedido pela pregoeira, tampouco se manifestou no chat. Essa conduta, em tese, viola os dispositivos 10.1 e 11.4 do Edital Pregão Eletrônico nº 90023/2025 e enquadra-se, a princípio, na infração capitulada no art. 155, incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021, culminando com a possível aplicação das penalizações elencadas no item 16.3 do mencionado edital c/c art. 156, inciso III, e §§ 4º e 7º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa poderá apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, que deverá ser encaminhada para o e-mail asresp@senado.leg.br, da Assessoria de Apuração de Infrações e Responsabilização de Licitantes e Contratados - ASRESP da DIRECON, em formato de documento compatível com extensão "PDF".

O inteiro teor do processo administrativo fora encaminhado aos e-mails informados pela empresa no SICAF e nos citados autos, que poderá ser solicitado para consulta a qualquer tempo por meio do e-mail asresp@senado.leg.br.

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Diretoria-Executiva de Governança Contratual e Licitatória

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 61/2025

A DIRETORIA-EXECUTIVA DE GOVERNANÇA CONTRATUAL E LICITATÓRIA DO SENADO FEDERAL-DIRECON, no exercício da competência estabelecida no art. 10, Inciso IV-A, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 00200.008988/2025-65, resolve intimar a empresa BENETTON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.315.120/0001-76, caso queira, para apresentar defesa escrita, em face das informações prestadas no Ofício nº 040/2025 - COPEL/SF, no qual a Coordenação de Processamento Externo de Licitações comunicou à Assessoria de Apuração de Infrações e de Responsabilização de Licitantes e Contratados que, conforme Termo de Julgamento, a licitante não enviou os documentos de habilitação não contemplados no SICAF dentro do prazo previsto, e mesmo após concessão de tempo adicional para que se manifestasse, manteve-se silente no chat. Essa conduta, em tese, viola o dispositivo 12.4 do Edital Pregão Eletrônico nº 90074/2024 e enquadra-se, a princípio, na infração capitulada no art. 155, incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021, culminando com a possível aplicação das penalizações elencadas no item 17.3 do mencionado edital c/c art. 156, inciso III, e §§ 4º e 7º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa poderá apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, que deverá ser encaminhada para o e-mail asresp@senado.leg.br, da Assessoria de Apuração de Infrações e Responsabilização de Licitantes e Contratados - ASRESP da DIRECON, em formato de documento compatível com extensão "PDF".

O inteiro teor do processo administrativo fora encaminhado aos e-mails informados pela empresa no SICAF e nos citados autos, que poderá ser solicitado para consulta a qualquer tempo por meio do e-mail asresp@senado.leg.br.

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Diretoria-Executiva de Governança Contratual e Licitatória

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO

Adesão do Tribunal Regional Federal da 6ª Região- TRF-06, ao Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2025, celebrada entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Supremo Tribunal Federal - STF, o Superior Tribunal de Justiça - STJ e o Conselho da Justiça Federal - CJF. Processos: 14970/2024 e 11562/2025. Objeto: Pacto Nacional do Judiciário pela Sustentabilidade, mediante cooperação técnica e operacional com vistas à adoção de medidas voltadas para o desenvolvimento de ações de proteção ao meio ambiente, promoção do bem-estar social e boa governança, pautada na ética, na transparência e na responsabilidade social. Assinatura: 05/07/2025. Signatário: pelo TRF-06, Desembargador Vallisney Oliveira - Presidente.

(COMPRASNET 4.0 - 17/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 040003

Número do Contrato: 13/2021.

Nº Processo: 05539/2021.

Pregão. Nº 1/2021. Contratante: CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA. Contratado: 11.777.162/0001-57 - BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.. Objeto: Repactuação contratual com fulcro na cct sindesei df e sindpd-df 2024/2025, reajuste dos valores de assistência médico-hospitalar em 13,3%, reequilíbrio econômico-financeiro em virtude de alteração na lei n. 12.546/2011, e a consequente atualização do provisionamento trabalhista. Vigência: 17/07/2025 a 02/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.264.374,60. Data de Assinatura: 17/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/07/2025).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Administração do Conselho Nacional de Justiça notifica a empresa JUANILSON SILVA DOS SANTOS, participante do PRE n. 90005/2024, por estar em lugar incerto e não sabido e após tentativa fracassada de comunicação via postal, sobre a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar no âmbito da União pelo período de 1 (um) mês, com esteio na Instrução Normativa CNJ n. 94/2023, art. 8º, IV, em razão de sua conduta de deixar de entregar documentação exigida para o certame. Pedido de vistas do Processo pode ser requerido por meio do endereço eletrônico gabsad@cnj.jus.br ou no Gabinete da Secretaria de Administração do CNJ, SAF SUL, Quadra 02, Lotes 5/6, Bloco E, 1º andar - Brasília/DF - CEP 70.070-600, telefone (61) 2326-4960."

Brasília, 8 de julho de 2025.

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2025 - UASG 070001

Número do Contrato: 60/2019.

Nº Processo: 2017.00.000014950-9.

Pregão. Nº 29/2019. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA S/A. Objeto: Promover, a partir de 1º.1.2025, a revisão do percentual de encargos sociais de 44,79% para 50,42% e do percentual do lucro e despesas indiretas (LDI) de 28,55% para 27,27%, bem como a majoração do valor do adicional de insalubridade em virtude do reajuste do salário mínimo para R\$1.518,00. Vigência: 16/07/2025 a 09/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$5.133.809,65. Fundamento Legal: art. 65, §5º, da Lei nº 8.666/93; art. 9º-A da Lei nº12.546/2011, incluído pela Lei nº 14.973/2024; art. 1º do Decreto nº 12.342/2024; e Cláusula Treze do Contrato. Data de Assinatura: 16/07/2025. Assinam: Miguel Ricardo de Oliveira Piazzi, Diretor-Geral da Secretaria, pelo TSE; Rodrigo da Costa Silva, Sócio-Gerente, pela contratada.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2025).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 30/2022 - UASG 070001

Nº Processo: 2021.00.000005345-7. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 09.267.406/0001-00 - VISAN SEGURANCA PRIVADA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Fica rescindido unilateralmente e por interesse da administração o Contrato-TSE nº 30/2022, a partir de 24 de julho de 2025, tendo em vista os diversos descumprimentos contratuais por parte da Contratada, conforme consignado no despacho SAD 3238069 (Procedimento SEI nº 2021.00.000005345-7), sendo o dia 23 de julho de 2025 o último dia de prestação de serviços do contrato. Fundamento Legal: art. 78, II, e no art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 24/07/2025. Assina: Miguel Ricardo de Oliveira Piazzi, Diretor-Geral, pelo TSE.

(COMPRASNET 4.0 - 17/07/2025).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 90098/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 33136/2023. , publicada no D.O.U de 17/12/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de computadores do tipo workstation de alto desempenho. Novo Edital: 18/07/2025 das 08h00 às 11h59 e de12h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 18/07/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/08/2025, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DJACY LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 17/07/2025) 050001-00001-2025NE000107

